

PORTARIA Nº 155/2023

(DOC TCE-MT de 7.11.2023)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, com fulcro nos incisos XXIV e XXXVIII do artigo 27 da Resolução Normativa nº 16/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para conduzir as atividades relacionadas à transição entre a atual gestão 2022/2023 e a gestão do biênio 2024/2025:

- Andre Luiz Costa Cruz
- Andrea Christian Mazeto
- Carlos Alexandre Pereira
- Eneias Viegas da Silva
- Grhegory Paiva Pires Moreira Maia
- Manoel da Conceição da Silva
- Marco Antonio Castilho Rockenbach
- Maurício Marques Júnior
- Paula Gomes de Souza Prieto
- Pedro de Almeida e Lopes
- Vitor Gonçalves Pinho
- Vitor Turri Romano

Art. 2º A coordenação da equipe de transição ficará sob a responsabilidade do Consultor Jurídico Geral Grhegory Paiva Pires Moreira Maia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 7 de novembro de 2023.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI
Presidente